

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

**PARECER JURÍDICO FINAL nº 74/2018**  
**PROCESSO 031/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

**I - EMENTA**

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos Ambulatoriais e Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), conforme anexo I - Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

**II – DOS FATOS**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **William Perdomo Nunes - Eireli** para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, com o intuito de homologação do certame.

**III- RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 018/2018, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos Ambulatoriais e Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), conforme anexo I - Edital de Chamamento Público nº 03/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05

- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 652 e documentos da empresa - fls. 08/35.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 018/2018 – fls. 36/37
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 38.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação, para fins de homologação.

Dessa forma, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

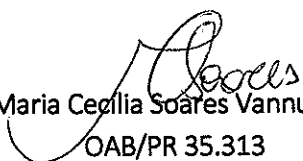
No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente, se atendidas as ressalvas do Parecer inicial. Observa-se que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que o credenciamento se mostra adequado, eis que o serviço contratado tem caráter complementar, na forma permitida pela Constituição Federal no âmbito do SUS e segue as regras de atuação previstas na Lei Federal nº 8080/90, devendo-se respeitar a rotatividade prevista em lei.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, e, caso a autoridade competente entenda conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 28 de Março de 2018.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

00047  
KJ

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

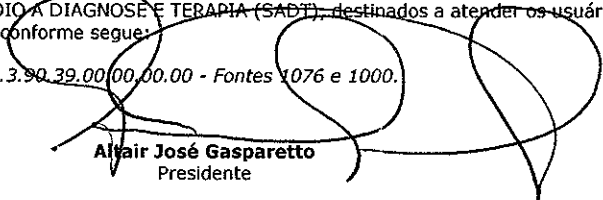
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 2.034.456,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.0000.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 28/03/2018



**Afair José Gasparetto**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 16/2018 - IL  
Processo Administrativo: 31/2018  
Processo de Licitação: 31/2018  
Data do Processo: 23/03/2018

00048  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2018
- b) Licitação Nr.: 18/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 28/03/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	(em Reais R\$)	
		Qtd de Itens	Total dos Itens
-001888 - WILIAN PERDOMO NUNES - FIELI	1	1	2.034.456,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)	1	1	2.034.456,00

*[Handwritten signature]*  
Altair José Gasparetto



Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	40	Cafê Torrado e Moído Pet 500 gr	7,86	314,40
02	06	Açúcar Cristal - Pet 5 kg	8,58	51,48
03	15	Chá Mate - Cx 200gr	6,96	104,40
VALOR .....				470,28

**LOTE 02****MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	90	Copos Descartáveis 50ml c/ 100 unid.	1,86	167,40
02	60	Copos Descartáveis 180ml c/ 100 unid.	3,41	204,60
03	10	Filtro de Papel para Cafê c/ 30 unid - Tamanho 103	3,77	37,70
04	02	Coador de Cafê plástico - Tamanho 103	5,83	11,66
05	02	Garrafa Térmica de Mesa - 1 Litro	26,80	53,60
06	05	Guardanapos Pano de Prato	5,14	25,70
07	03	Fósforos Cx. c/ 240 unid.	3,36	10,08
08	04	Colheres de sobremesa c/ 3 unidades	4,48	17,92
09	04	Facas de mesa c/3 unidades	3,14	12,56
10	04	Garfos de mesa c/3 unidades	3,04	12,16
11	05	Papel Toalha	3,85	19,25
12	02	Tapoer de plástico com tampa para talheres	18,93	37,86
13	04	Cesto de Lixo	24,76	99,04
14	02	Suporte para botijão de gás	20,13	40,26
VALOR .....				749,79

**LOTE 03****MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	10	Detergente p/ Lava Louça 500ml	1,67	16,70
02	06	Desinfetantes Limpador Geral 500ml	3,71	22,26
03	10	Desinfetantes para Banheiro 500ml	2,87	28,70
04	05	Alcool em líquido - 500g	4,13	20,65
05	05	Alcool em gel - 500g	6,31	31,55
06	90	Papel Higiénico c/ 4 Unid.	2,85	256,50
07	10	Esponja de Aço - Unid.	1,39	13,90
08	01	Sabão em Pedra - Pet c/ 05 unid.	6,25	6,25
09	02	Sabão em Pó 1kg	6,14	12,28
10	15	Sabonetes 90gr	1,41	21,15
11	10	Multi Inseticidas 300ml	9,21	92,10
12	03	Lustra Móveis 200ml	4,13	12,39
13	06	Flanelas p/ limpeza	2,98	17,88
14	08	Água Sanitária - 1 Litro	2,77	22,16
15	20	Pct. Sacos Plásticos p/ lixo 75cmX105cm	3,20	64,00
16	30	Pct. Sacos Plásticos p/ lixo 50cmX62cm	3,13	93,90
17	03	Pano de Chão	5,78	17,34
18	02	Vassouras de Palha	15,10	30,20
19	05	Toalhas de Rosto	11,83	59,15
20	05	Pulverizador de Ar	8,61	43,05
21	02	Rodo de espuma para limpeza	8,72	17,44
22	10	Pilhas Palitos c/ 4	4,93	49,30
23	01	Amaciante 2 Litros	6,46	6,46
VALOR.....				955,31

**LOTE 04****GÁS ENGARRAFADO**

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO Unit.	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Gás de Cozinha	73,33	73,33
VALOR .....				73,33

O Poder Legislativo reserva-se o direito de adquirir: a totalidade ou acréscimo ou a suspensão das quantidades, conforme a necessidade, de acordo com o disposto no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR MÁXIMO** para a aquisição de Gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e limpeza para a Câmara Municipal, é de R\$ 2.175,38 (dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**O critério de julgamento será o menor preço por lote.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Câmara Municipal de Centenário do Sul, no horário das 08:00 às

11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis e no site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br), ou maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx43-3675-1393.

Centenário do Sul/PR, 28 de Março de 2018.

**HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA**

Pregoeiro

Publicado por:

Natal dos Santos

Código Identificador:F2AF0088

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 42.684,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 28/03/2018

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:E1AC2460

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 2.034.456,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 28/03/2018

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:EE9D6B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO TP 5/2018 - REPAROS NA COBERTURA E NA  
QUADRA DO CENTRO ESPORTIVO DIONISTO DEBONA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 5/2018. Data da Licitação: Dia 18 de abril de 2018. Horário: 10:00 (dez) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: E58AF26B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 17/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	29/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	29/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	23/03/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	29/2018	
b) Licitação Nr.:	17/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	28/03/2018	
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0
f) Objeto da Licitação	CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001764 - Danuza Barbosa Parzianello & CIA Ltda - ME	1	42.684,00
	1	42.684,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: 545C9AB2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 18/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	31/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	31/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	23/03/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO** Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	31/2018	
b) Licitação Nr.:	18/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	

d) Data Homologação:	28/03/2018	
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0
f) Objeto da Licitação	CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001888 - WILIAN PERDOMO NUNES EIRELI	1	2.034.456,00
	1	2.034.456,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador: D1095F39

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 20/2018 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	33/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	33/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	28/03/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	33/2018	
b) Licitação Nr.:	20/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	29/03/2018	
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0
f) Objeto da Licitação	CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001398 - BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA	1	2.446.080,00
	1	2.446.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):  
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
IVETE MARIA LORENZI  
Código Identificador: A86F9CB5

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018**



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr

Modalidade: Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 017/2018

02/04/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 017/2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 018/2018

02/04/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 018/2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 019/2018

02/04/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS




[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 019/2018](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 020/2018

02/04/2018



CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

100853  


**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 20/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES N. ° 016/2018

07/03/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 016-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 015/2018

06/03/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 015-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 014/2018

02/03/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 014-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 013/2018

23/02/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO Á DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)



**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 013/2018**

anterior **1** 2 3 próxima »

Página 1 de 3

↶ Voltar

Home

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contato

Contato

Ouvidoria

Licitações

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,  
Pato Branco - PR



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00  
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das  
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 02/04/2018 09:50:04

00054  
88

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 068/2018**

**CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvio Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

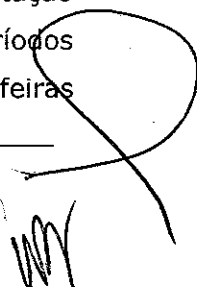
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados à Contratante.

**2.1.2.** A Contratada executará os serviços no Ambulatório do CONIMS, localizado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, cidade de Pato Branco, PR. Os horários para a prestação dos serviços serão: Para atendimentos em Consultas nas segundas-feiras nos períodos da manhã e tarde; Para atendimentos de Ultrassonografias Doppler nas quartas-feiras



no período da manhã e para os atendimentos de Esclerose de Varizes nas sextas-feiras ou sábados no período da manhã conforme disponibilidade do aparelho.

**2.1.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo.

**2.1.4.** Para prestação dos serviços contratados, a Contratada disponibilizará a profissional William Perdomo Nunes, inscrito no CRM/PR 38058, para execução dos serviços.

**2.1.5.** Para os atendimentos nas unidades da Contratante serão fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.

**2.1.6.** Em caso da não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a contratada fica sujeita as penalidades legais do Item 16 e subitens do edital.

**2.1.7.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constate desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos pela Contratante à Contratada, poderá a Contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e á ampla defesa.

**2.1.8.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.

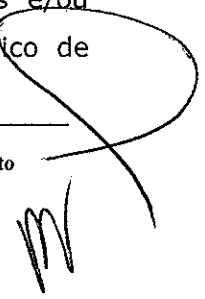
**2.1.9.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

**2.1.10.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.

**2.1.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

**2.1.12.** Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou exames.

**2.1.13.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de



Saúde).

**2.1.14.** Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o atendimento e finalização do tratamento.

## **2.2. CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

**2.2.1.** Somente serão aceitas guia de referência/contra referência ou ficha de reconsulta autorizada, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**2.2.2.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido na cláusula sexta e, conseqüentemente, o contido na cláusula sétima do instrumento contratual, podendo também caber a rescisão do presente instrumento.

**2.2.3.** As guias de referência/contra referência e fichas de reconsulta deverão ser entregues diariamente a funcionário da Contratante. No caso dos atendimentos serem prestados em município divergente da Contratante, os documentos deverão ser encaminhados semanalmente através do serviço de correio ou outros.

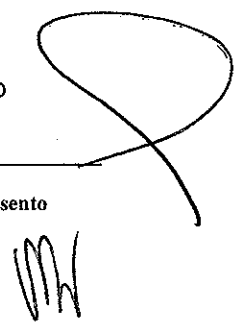
**2.2.4.** As fichas de reconsultas terão validade de 15 (quinze) dias. Quando ocorrer o atendimento dentro do referido prazo, não haverá custo para a Contratante. Após decorrido o preconizado, tal atendimento será considerado como consulta normal e contará para efeito de faturamento e pagamento.

**2.2.5.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**2.2.6.** Conforme determina o Código de Ética Médica – CFM Art. 87 § 1º. o profissional médico está obrigado a utilizar o prontuário eletrônico disponibilizado através do sistema Web do Consórcio ou elaborar prontuário legível para cada paciente, no qual deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, devendo ser preenchido em cada avaliação.

## **2.3. SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA**

**2.3.1.** Os usuários, previamente agendados pelo município consorciado, serão



atendidos mediante apresentação de requisição de exames e/ou procedimentos, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**2.3.2.** Para os exames que geram imagens, estas deverão ser apresentadas em filme, juntamente com o laudo, sem qualquer acréscimo financeiro ao valor do exame.

#### **CLÁUSULA TECEIRA - SISTEMA**

**3.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o **Sistema** para processar a produção referente a competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverá ser lançada e encaminhadas as guias de referência/contra referência, fichas de reconsulta, solicitações de exames e procedimentos e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

**3.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

**3.3.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

**3.4.** Os interessados em prestar serviços em **consultas médicas** especializadas devem dispor de computador com internet para alimentar o prontuário eletrônico no sistema, sendo que as consultas só serão pagas se for emitida a contra referência pelo profissional.

**3.5.** Os interessados em prestar serviços de **apoio à diagnose e terapia** devem dispor de computador com internet para alimentar no sistema o lançamento da produção no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem no sistema.

**3.6.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**4.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de **12 de abril de 2018**, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

**4.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes,



mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA**

- 5.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 5.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 5.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 5.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

### **5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA**

- 5.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 5.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 5.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 5.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 5.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 5.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 5.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 5.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 5.2.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.



## **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**6.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**6.1.1.** Advertência.

**6.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**6.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

**6.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**6.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

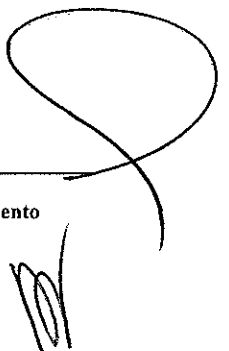
**6.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO**

**7.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**7.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.





**7.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

## **7.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**7.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**7.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**7.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**7.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**7.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**7.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**7.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**7.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

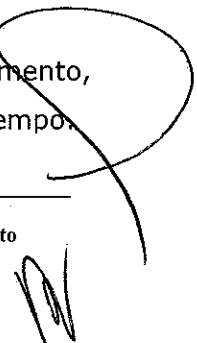
## **CLÁUSULA OITAVA - VALOR**

**8.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**8.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

## **CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**9.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.



**CLÁUSULA DÉCIMA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**10.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

**10.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**10.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**10.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**10.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**10.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

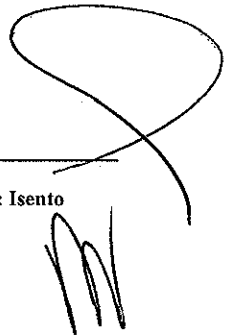
**10.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**10.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**10.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

**11.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

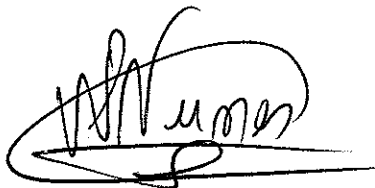
**13.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**13.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

**13.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.

**13.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 28 de março de 2018.



**William Perdomo Nunes**  
Contratada

Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Contratante



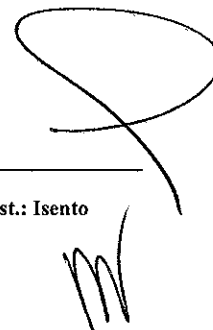
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



ANEXO I			
GRUPO A			
CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>			
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1440	40,00
<b>PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE</b>			
309070015	ESCLEROSE DE VARIZES POR ESPUMA (UNILATERAL)	384	300,78
309070023	ESCLEROSE DE VARIZES POR ESPUMA (BILATERAL)	384	392,62
<b>EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS</b>			
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSE)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSD)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSD)	720	263,98
205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSE)	720	263,98
<b>VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$</b>			<b>2.034.456,00</b>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 001/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 068/2018, firmado em 28 de março 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 13 de abril de 2019 até 12 de abril de 2020.

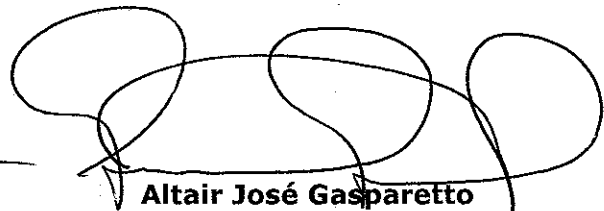
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 18 de fevereiro de 2019.





**William Perdomo Nunes**  
Contratada



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

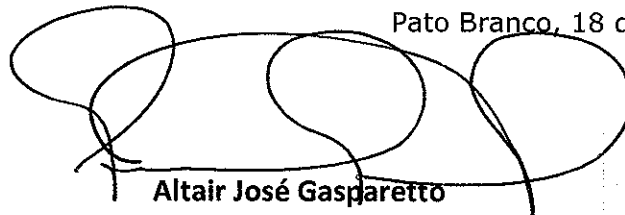
  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/2018.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2018, terminará em 12 de abril de 2019;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Pato Branco/PR, 12 de fevereiro de 2019.


Ofício nº 059/Lic

À  
**WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI.**  
Ilmo. Sr. Wiliam Perdomo Nunes

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2018, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, firmado em 28 de março de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000368

**Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: willampn@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018-CONIMS

Enviada em: 13/02/2019 | 08:02

Recebida em: 13/02/2019 | 08:02

20190213045... .pdf 80.17 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/02/13 07:55:47

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.13.2019 04:50:45 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br





000069

**Re: Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018-CONIMS**

De: William

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018-CONIMS

Enviada em: 15/02/2019 | 08:09

Recebida em: 15/02/2019 | 08:09

OK, de acordo com a prorrogação. A disposição, William!

Enviado do meu iPhone

Em 13 de fev de 2019, à(s) 08:02, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo Ofício 059, Ref. Prorrogação do Contrato 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Enviada: 2019/02/13 07:55:47

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.13.2019 04:50:45 (-0500)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

<20190213045045176.pdf>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 002/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 068/2018, firmado em 28 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO**

Alterar dias e os horários para prestações de serviços conforme segue:

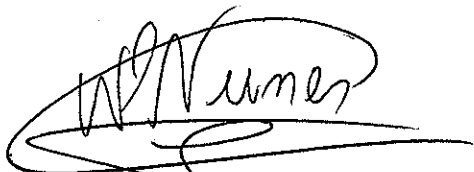
Para os atendimentos em consultas - nas terças-feiras no período da manhã e nas quartas e sextas-feiras no período da tarde;

Para os atendimentos em exames - nas quartas-feiras período da manhã e nas quintas-feiras período da tarde.

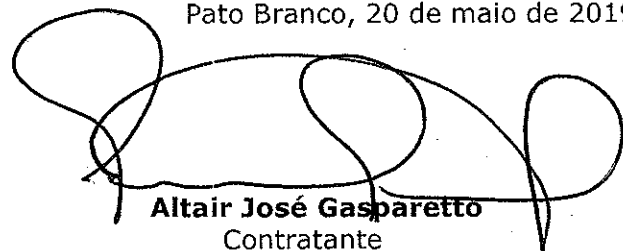
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 20 de maio de 2019.



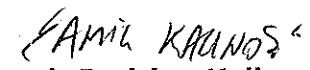
**William Perdomo Nunes**  
Contratada



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:

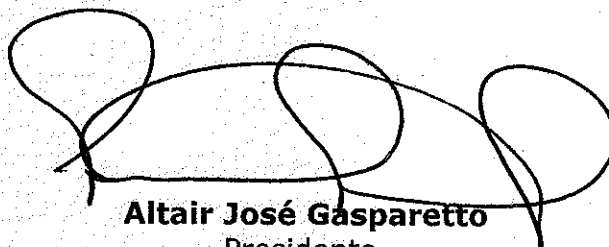
  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018**

- I. Considerando a solicitação da Contratada para Alteração de dias e horários de atendimento para prestação de serviços.
- II. Considerando que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 20 de maio de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

Para a troca de profissionais ser efetivada, os documentos do profissional devem atender ao item 7.1.2 e 7.1.1.8 (quadro de profissionais da empresa - CNES).

O interessado abaixo qualificado requer alteração do Contrato de Prestação de serviços nº 003/2017, objetivando as seguintes alterações:

- Contrato Social
- Endereço
- Dias de atendimento
- Horários de atendimento
- Troca de Profissional ( este deve fazer parte do quadro de profissionais da empresa no CNES)
- Suspensão de Profissional
- Suspensão de serviços
- Outros

**COMPLEMENTAR:** TERÇA-FEIRA (MANHÃ) - CONSULTAS; QUARTA-FEIRA (MANHÃ) - EXAMES ECODOPPLER, REVISÃO DO PROCEDIMENTO DE ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA; QUARTA-FEIRA (TARDE) -CONSULTAS; QUINTA-FEIRA (TARDE) - PROCEDIMENTOS DE ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA; SEXTA-FEIRA (TARDE) - CONSULTAS.

PATO BRANCO, 17 DE MAIO DE 2019.



William Perdomo Nunes  
Cirurgia Vascular  
CRM-PR 38058

WILIAM PERDOMO NUNES

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas do Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/05/2019 Término: 04/09/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 136/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLIFE - Clínica G.da C. e Ad., N., Peur., H.e Cir.Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 15/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 14/05/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 072/2016  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SINIC - SOLUCOES LTDA  
Valor.: R\$ 219,76 (duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos)  
Vigência.: Início: 19/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão Intermunicipal de Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação dos sistema, treinamento, suporte técnico e manutenção

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 068/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/05/2019 Término: 12/06/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 092/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
Valor.: 1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
Vigência.: Início: 23/05/2019 Término: 31/07/2019  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.33.00.00.00 (17)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Rodrigo Damazzini Clínica Médica Ltda  
Valor.: R\$ 912.314,88 (novecentos e doze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 06/08/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 36/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 129/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: HAIANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI  
Valor.: R\$ 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais)  
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 04/08/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 35/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Bavilaqua Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 24/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 130/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Pro.Rad Consultores em Radio Protecáo Ltda  
Valor.: R\$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)  
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 01/07/2020  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2018  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Monitoração Pessoal (Dosímetros Termoluminescentes - TLD).

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 023/2015  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Cerezamar Serviços em Saúde Ltda.  
Valor.: R\$ 671.691,04 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)  
Vigência.: Início: 12/05/2019 Término: 11/08/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2015  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: Contratação de empresa especializada para os serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes enviados a Curitiba, PR.

EXTRATOS 13/06/2019

13/06/2019  
000973

000374

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL**  
Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 13/05/2019 Término: 04/09/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 136/2017  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... CLIFE - Clínica G.d.a C. e Ad.N.,Peur,H.e Cir.Ltda  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 28/06/2019 Término: 15/10/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 006/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 14/05/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 007/2019 - Contrato Nº: 072/2016  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... SINNC - SOLUCOES LTDA  
Valor..... 35.219,76 (trinta e cinco mil duzentos e dezoito reais e seis centavos)  
Vigência..... Início: 19/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação..... Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2016  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)  
Objeto..... Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licen Use de Sistema de Gestão Intermunicipal de Saúde, compre a migração de dados, implantação dos sistema, treinamento técnico e manutenção

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 068/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 20/05/2019 Término: 12/06/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 092/2019  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
Valor..... 1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)  
Vigência..... Início: 23/05/2019 Término: 31/07/2019  
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (17)  
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 131/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Rodrigo Damazzini Clínica Médica Ltda  
Valor..... 912.314,88 (novecentos e doze mil trezentos e quatorze reais e oito centavos)  
Vigência..... Início: 06/06/2019 Término: 06/09/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 36/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (16)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 129/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... RAIANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI  
Valor..... 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais)  
Vigência..... Início: 05/06/2019 Término: 04/08/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 35/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Clínica Bevilacqua Ltda  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 24/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 130/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda  
Valor..... 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais)  
Vigência..... Início: 01/07/2019 Término: 01/07/2020  
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)  
Objeto..... Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Monitoração Pessoal (Dosímetros ermoluinescentes - TLD)

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 023/2015  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Cerezamar Serviços em Saúde Ltda  
Valor..... 671.691,04 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e oventa e um reais e quatro centavos)  
Vigência..... Início: 12/06/2019 Término: 11/08/2020  
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2015  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... Contratação de empresa especializada para os serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes enviados a Curitiba,

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 001/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 28/05/2019 Término: 10/10/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 113/2017  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda  
Valor..... 3.587,59 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos)  
Vigência..... Início: 28/05/2019 Término: 30/09/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 152/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... CLAUDIO WILLINGTON  
Valor..... 15.931,84 (quinze mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
Vigência..... Início: 28/05/2019 Término: 21/08/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 29/05/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº..... 010/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 21/05/2019 Término: 24/01/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE ETERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 134/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... B.HART - COMERCIO DE GAS E AGUA  
Valor..... 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)  
Vigência..... Início: 13/06/2019 Término: 12/08/2020  
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (16)  
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (BOTIÃO DE 20 LITROS)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 239/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... ESFERA DISTRIB. ATACAD. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS L  
Valor..... 7.573,40 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)  
Vigência..... Início: 10/05/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 39/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor..... 0,00 (zero)  
Vigência..... Início: 31/05/2019 Término: 04/09/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 003/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda - EPP  
Valor..... 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quatrocentos e quatro centavos)  
Vigência..... Início: 10/05/2019 Término: 26/03/2020  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 164/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Ruppel & Porfili Serviços Médicos Ltda. - ME  
Valor..... 34.778,40 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quatrocentos centavos)  
Vigência..... Início: 10/05/2019 Término: 14/10/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 110/2017  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul  
Valor..... 2.588,16 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)  
Vigência..... Início: 10/05/2019 Término: 25/09/2019  
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 151/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor..... 223.684,20 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)  
Vigência..... Início: 13/05/2019 Término: 14/06/2019  
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 234/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI  
Valor..... 30.382,05 (trinta mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)  
Vigência..... Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação:  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 232/2018  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Multi Acao Prod. e Equipamentos para Limpeza Ltda  
Valor..... 30.827,60 (trinta mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência..... Início: 28/05/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (05), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (06), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº..... 089/2019  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... Damedi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.  
Valor..... 2.839,12 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos)  
Vigência..... Início: 06/05/2019 Término: 07/01/2020  
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (16)  
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Contrato Nº..... 092/2019  
Contratante..... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada..... AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
Valor..... 41.985,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais)  
Vigência..... Início: 22/05/2019 Término: 31/07/2019  
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019  
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (17)  
Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 01.124.989/04-04  
Av. Paraná, 1902 CEP 85401-918  
C.E.P.: 85565-39 - Pato Branco - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº: 19/2019 - PE  
Processo Administrativo: 26/2019  
Processo de Licitação: 19/2019  
Data do Processo: 13/06/2019  
13:31:37

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Sr. Pregoeiro, Alair José Gasparetto, do cargo de Adjuvante do Sr. Pregoeiro, por meio de instrumento de homologação e adjudicação em atendimento ao Edital nº 19/2019 e em conformidade com o artigo 23º da Lei nº 10.520/2002 e o artigo 22º do Decreto nº 5472/2010, homologa e adjudica o licitante vencedor da licitação nº 19/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO, a) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, b) Data de Homologação: 11/06/2019, c) Data de Adjudicação: 11/06/2019, d) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. e) Fornecedor e Reta Vinculadas: - 00295 - POCO SPORTEIRA LTDA. - 00302 - AGRICULTURA EMPRESA DE GRUPO S/A. - 00303 - FLORENÇA LTDA. - 00304 - FLORENÇA LTDA.

Assinatura do Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Adjuvante: Alair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 01.124.989/04-04  
Av. Paraná, 1902 CEP 85401-918  
C.E.P.: 85565-39 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº: 16/2019 - IL  
Processo Administrativo: 02/2019  
Processo de Licitação: 02/2019  
Data do Processo: 05/06/2019  
10:51:51

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Sr. Pregoeiro, Alair José Gasparetto, do cargo de Adjuvante do Sr. Pregoeiro, por meio de instrumento de homologação e adjudicação em atendimento ao Edital nº 16/2019 e em conformidade com o artigo 23º da Lei nº 10.520/2002 e o artigo 22º do Decreto nº 5472/2010, homologa e adjudica o licitante vencedor da licitação nº 16/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, b) Data de Homologação: 11/06/2019, c) Data de Adjudicação: 11/06/2019, d) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL. e) Fornecedor e Reta Vinculadas: - 00295 - POCO SPORTEIRA LTDA. - 00302 - AGRICULTURA EMPRESA DE GRUPO S/A. - 00303 - FLORENÇA LTDA. - 00304 - FLORENÇA LTDA.

Assinatura do Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Adjuvante: Alair José Gasparetto

000075

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:6999F214

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 092/2019**

Contrato N.º.: 092/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
Valor.....: 41.985,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais)  
Vigência.....: Início: 22/05/2019 Término: 31/07/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 20/2019  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.33.00.00.00 (17)  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 10 de Junho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:BFC925D7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -  
CONTRATO N.º 154/2018**

Aditivo N.º.....:001/2019 - Contrato N.º.:154/2018  
Contratante...:CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...:ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.....:0,00(zero)  
Vigência.....:Início: 13/05/2019Término: 04/09/2019  
Licitação.....:Inexigibilidade de LicitaçãoN.º.:41/2018  
Recursos.....:Dotação:  
Objeto.....:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8D42D674

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -  
CONTRATO N.º 136/2017**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 136/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: CLIPE -Clinica G.da C. e Ad.,N.,Peur.,H.e Cir.Ltda  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 15/10/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 61/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8591C6CD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2019 -  
CONTRATO N.º 072/2016**

Aditivo N.º.....: 007/2019 - Contrato N.º: 072/2016  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: SINNC - SOLUCOES LTDA  
Valor.....: 35.219,76 (trinta e cinco mil duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)  
Vigência.....: Início: 19/05/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços N.º.: 1/2016  
Recursos.....: Dotação:  
2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10),  
2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão Intermunicipal de Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação dos sistemas, treinamento, suporte técnico e manutenção

Pato Branco, 10 de Junho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C85B9838

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 068/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 068/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 20/05/2019 Término: 12/06/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 18/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4BAA0653

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -  
CONTRATO N.º 131/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 131/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Rodrigo Damazzini Clínica Médica Ltda  
Valor.....: 912.314,88 (novecentos e doze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência.....: Início: 06/06/2019 Término: 06/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 36/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO ERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Junho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 068/2018, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, firmado em 28 de março de 2018, conforme segue:


**1 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Alterar dias e os horários para prestações de serviços conforme segue:  
Para os atendimentos em consultas – nas segundas e terças-feiras no período da manhã e nas quartas-feiras no período da tarde;  
Para os atendimentos em exames – nas segundas e quintas-feiras no período da tarde e nas quartas-feiras período da manhã.

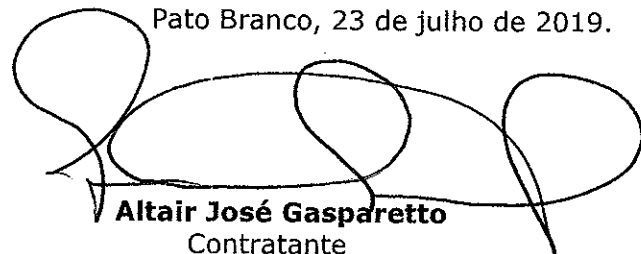
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 23 de julho de 2019.



**William Perdomo Nunes**  
Contratada



**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



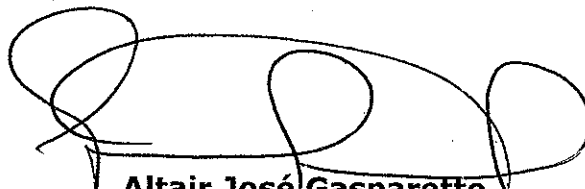
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018**

- I. Considerando a solicitação da Contratada para Alteração de dias e horários de atendimento para prestação de serviços.
- II. Considerando que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 23 de julho de 2019.



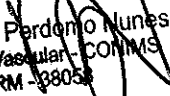
**Altair José Gasparetto**  
Presidente

## DECLARAÇÃO

VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR ALTERAÇÕES DOS DIAS E HORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTRATO N. 068/2018, CONFORME SEGUE:

PARA OS ATENDIMENTOS EM CONSULTAS: nas segundas e terças-feiras no período da manhã e nas quartas no período da tarde.

PARA ATENDIMENTOS EM EXAMES: nas segundas e quintas-feiras no período da tarde e nas quartas-feiras no período da manhã.

  
Dr. William Perdomo Nunes  
Cirurgião Vasculista - CONIMS  
CRM - 138058

---

WILIAM PERDOMO NUNES

PATO BRANCO, 18 DE JULHO DE 2019.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

**Despacho nº 12/2019**

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 142/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 067/2019 – Saara Obras e Serviços Ltda - para alteração de dia e horário de atendimento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 201/2017 – Plátano Laboratórios SS Ltda – para indicação de novo responsável técnico
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 210/2018 – Instituto Policlínica PB – para inclusão de novos procedimentos previstos no Edital do Credenciamento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 133/2018 – Maiara de Avila Clínica de Nutrição – para inclusão de novo profissional prestador do serviço
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 135/2018 – Clínica Ferst Ltda – para alteração do período de atendimento
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 068/2018 – Wiliam Perdomo Nunes Eireli – para alteração de dia e horário de atendimento

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento.

4 – Cabe ao Setor consultante e demais setores envolvidos verificar se, especialmente, as alterações de dia e horário de atendimento satisfazem as necessidades do CONIMS, interpretando-se tacitamente sua obediência pelo teor do despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo.

5 – Assim, **s.m.j.**, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

000031

<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 107/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP Valor.: 14.602,00 (quatorze mil seiscentos e dois reais) Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 210/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 201/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Platano Laboratório SS Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 30/11/2019 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 109/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 125/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Valor.: 13.678,20 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 135/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CLINICA MEDICA FERST LTDA Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº.: 167/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 093/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Polípedic Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho Valor.: 9.000,00 (nove mil reais) Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11) Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 068/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 067/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 160/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: INSTITUTO SANTA PELIZZARI Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 133/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICA Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 158/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHD - Labor. de Pat. Hum. Diagnóstica do Sudeste Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 82/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 003/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: A.G. KIENEN &amp; CIA LTDA Valor.: 12.460,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 026/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 136/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CLIFE - Clínica G.de C. e Ad.,N.,Peur.,H.e Cir.Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 131/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Coimter Material Médico Hospitalar Ltda. Valor.: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 114/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Mariópolis Ltda M Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 128/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 123/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Joaçmed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a Valor.: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 121/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 159/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CEOT - Clínica Espc. em Ort. Traum. S/C Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 83/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 026/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor.: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 162/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório São Rafael Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 46/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 157/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: CRD - Centro Regional de Diagnósticos S. A Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 81/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)</p>
<p>Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 033/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Valor.: 46.781,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais) Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 120/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório Pandini Ltda. ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 128/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório Riesenbergl Eireli - ME Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>
<p>Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 161/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Vlagao San Genaro Ltda. Valor.: 1.240.396,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/08/2020 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18) Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODoviÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 115/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 45/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL</p>	<p>Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 145/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 28/08/2019 Término: 25/10/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 70/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.</p>
<p>Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 187/2018 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 166/2017 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: Gleyes Elisandra Matos Bordignon-Ci. Fon.,Nut.,Psi Valor.: 0,00 (zero) Vigência.: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2017 Recursos.: Dotação: Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ORTÓSE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).</p>	<p>Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 033/2019 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Valor.: 266.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e treze reais) Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 09/01/2020 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16) Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.</p>

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2CD2FCD8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 026/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:30846492

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 109/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 109/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CB8B9E05

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 133/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAO

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9E37C20F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
CONTRATO Nº 073/2018**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 073/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:7FD329B8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
CONTRATO Nº 068/2018**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4EBB5D6A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 135/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:1F9618C2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 107/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
Valor.....: 14.602,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais)  
Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:7730F8C8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 125/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Valor.....: 13.678,20 (treze mil seiscientos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:A227E744

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 135/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: CLÍNICA MÉDICA FERST LTDA  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:259303A4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 093/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Polimedici Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho  
Valor.....: 9.000,00 (nove mil reais)  
Vigência.....: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2017  
Recursos.....: Dotação:  
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),  
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:962F1EB7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 008/2019 -  
CONTRATO Nº 210/2018**

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

000084

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64.

Pelo Presente Termo de Apostilamento, resolve alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 068/2018, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2018, firmado em 28 de março de 2018, mediante a condição seguinte:

**1- OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Alterar os códigos dos procedimentos conforme segue:

<b>CÓDIGO ALTERADO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
9001010720	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS) ✓
9001010730	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE) ✓
9001010740	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID) ✓
9001010750	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSE) ✓
9001010760	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSD) ✓
9001010770	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE) ✓
9001010780	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID) ✓
9001010800	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSD) ✓
9001010790	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSE) ✓

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 05 de setembro de 2019.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**COMUNICADO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DO  
MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO VASCULAR  
WILIAM PERDOMO NUNES  
CRMPR 38058**

**PROCEDIMENTOS COM ESPUMA:** passa de quinta-feira para sexta-feira de tarde.

**AMBULATÓRIO/CONSULTAS:** passa de quarta-feira de tarde para sexta-feira de manhã.

*OBS: A partir de Fevereiro de 2020.*

Pato Branco, 17 de janeiro de 2020.

*William Perdomo Nunes*  
Cirurgião Vascular  
CRM-PR 38058

WILIAM PERDOMO NUNES  
Médico cirurgião Vascular  
CRMPR 38058



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018**  
**TERMO ADITIVO 004/2020**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 068/2018, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2018, firmado em 28 de março de 2018, conforme segue:


**1 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os dias e os horários para prestações de serviços serão de 06 (seis) períodos semanais, sendo 03 (três) períodos para os atendimentos em consultas e 03 (três) períodos para os atendimentos em exames.

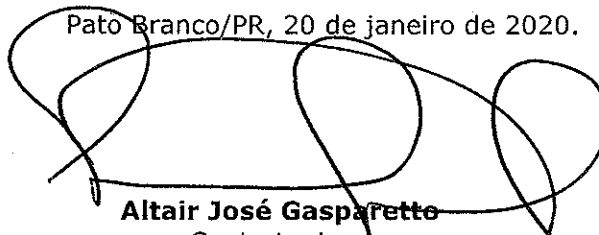
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 20 de janeiro de 2020.



**William Perdomo Nunes**  
Contratada

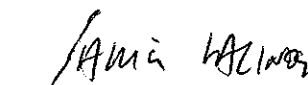


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



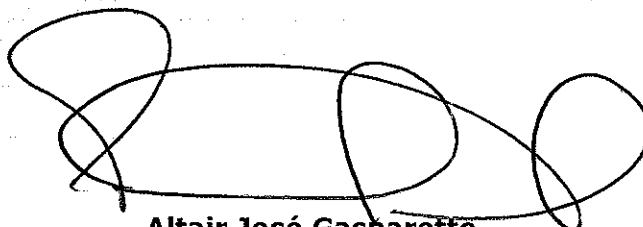
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018**

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para substituição de dias e período para os atendimentos em consultas e procedimentos;
- II. Considerando-se que tais alterações não geram prejuízos aos atendimentos;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. AUTORIZO a promoção do aditivo de alteração para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 20 de janeiro de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 02/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 10/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo e valor)  
-Aditivo 03/2020 - Contrato 02/2018 – CLIOF – CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA E FONOAUDIOLOGIA S/S ME –
- Credenciamento 03/2017 (prorrogação de prazo)  
- Aditivo 002/2020-Contrato 053/2018-OLIVEIRA & OLIVEIRA MATTOS LTDA;  
-Aditivo 003/2020-Contrato 020/2018-DEZANETTI E BAIONI GARCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA;  
-Aditivo 002/2020-Contrato 023/2018-GLT-CLINICA DE FISIOTERAPIA DO TRABALHO LTDA ME;  
-Aditivo 002/2020-Contrato 024/2018-CFL-CLINICAS INTEGRADAS S/C LTDA;
- Credenciamento 03/2017 ((alteração de outras cláusulas)  
~~Aditivo 004/2020-Contrato 068/2018-WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI~~
- Credenciamento 001/2018 (alteração de outras cláusulas)  
-Aditivo 016/2020-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB;

2 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos de prazo, que os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, de igual redação em todos os instrumentos que se sujeitam à análise jurídica, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração (prorrogação de prazo), sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, eis que será utilizado saldo restante do Contrato aditado.

4 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice a prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

5 – Quanto aos termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5 – O Termo Aditivo de exclusão de profissional e alteração de horário de atendimento não contém ressalva a ser apontada por este Setor Jurídico, sendo que a adequação à eficiência do serviço deverá ser aferida pelo setor competente.

7 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

000030

ANEXO I

Lotação e Vagas

Unidade administrativa/local de aplicação
Formação de cadastro reserva para vagas de estágio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia.

ANEXO II

Declaração de Pessoas com Necessidades Especiais

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:
RG: UF: CPF:
Data de Nascimento: / / Sexo: ( ) M ( ) F

A - Tipo da Deficiência:

B - Códigos CID:

C - Limitações Funcionais:

D - Função pretendida ( ) Jovem Aprendiz (Atribuição Administrativa Aprendiz)

PAREREC DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função de

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de

Médico Examinador Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura e Carimbo/CRM

Local: Data: / / 2019.

ANEXO III

Declaração de Atestado de Residência

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: Orgão Esp.
CPF: Telefone: ( )
E-mail:

Despejo participar da reserva de vagas destinadas aos atropelados, tomando ciência do conteúdo no Edital da abertura, e que será submetido ao processo de heteroidentificação.

DECLARAÇÃO: ( ) NEGRO ( ) PARDO de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo do Município de Clevelândia, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas a que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de apuração, e anulação do correspondente processo, conforme o Art. nº 239 do Código Penal. RO reconhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Código Penal - Art. 289. Omir em documento público ou particular, declaração que dele consta, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena, Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI ESTADUAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003 (...) Art. 5º. Deletada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator à pena de lei, sujeitando-se, ainda:

I - Se já nomeado no emprego público eletivo para o qual concorreu na reserva de vagas II - Se já nomeado na declaração de residência, à pena disciplinar de demissão; III - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

Table with 4 columns: FASES, DATA, and details of the selection process stages.

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO, RG, CPF:

Seleciono a opção de Recurso a qual está impetrando, ( ) Homologação Preliminar das Inscrições ( ) Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúsculas) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu sou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido.

Clevelândia Paraná, de de 2019.

Assinatura do Candidato Assinatura Responsável pelo recebimento

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

- 1. Língua Portuguesa
2. Ortografia
3. Pontuação
4. Fonética e fonologia
5. Identificação de vogais, semivogais e consoantes.
6. Identificação de encontros vocálicos e consonantais
7. Separação de sílabas
8. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
9. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
10. Morfossintaxe
11. Classes de palavras

- 5.1.1. Flexão do nome e do verbo
5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções.
5.2. Relações entre as palavras
5.3. Concordância verbal e nominal
5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa)
5.5. Oração e período
5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)
5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
5.7. Colocação dos pronomes oblíquos
5.8. Uso de crase
6. Significação das palavras
6.1. Homônimos e parônimos
6.2. Sinônimos e antônimos
6.3. Linguagem figurada
6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

- 1. Noções sobre teoria dos conjuntos
1.1. Representação
1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão.
1.3. Conjunto dos números naturais (N)
1.4. Conceito de número natural e ordenação.
2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); propriedades.
2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
3. Conjunto dos números racionais (Q)
3.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação.
3.2. Operações: propriedades.
3.3. Conjunto dos números reais (R).
5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
5.2. Conceito de número real; ordenação.
5.3. Operações: cálculos com radicais; propriedades.
6. Razão e proporção.
6.1. Razão e proporção; propriedades.
6.2. Grandezas diretas e inversamente proporcionais
6.3. Regra de três simples.
6.4. Porcentagem
7. Cálculo algébrico.
7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
7.2. Operações e propriedades.
7.3. Produtos notáveis
7.4. Fatoração algébrica.
8. Sistema decimal e medida de tempo
8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
8.2. Unidades de tempo
9. Geometria Plana
9.1. Relação entre ponto, reta e plano
9.2. Classificação e medidas de ângulos
9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas.
9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal.
9.5. Teorema de Tales (aplicações)
9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos.
9.7. Teorema da Bissetriz (aplicações)
9.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros.
9.10. Círculos e seus elementos.
9.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES / INFORMÁTICA:

- 1.1. História/Geografia/ Biologia/ fatos e notícias nacionais e internacionais (valculados nos últimos noventa dias da data da prova);
1.2. Informática Básica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Síntese: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.conims.com.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/conims/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVOS

CONTRATO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 002/2019
CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATO Nº 007/2019
CONTRATO Nº 008/2019
CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATO Nº 011/2019
CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATO Nº 013/2019
CONTRATO Nº 014/2019
CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATO Nº 016/2019
CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATO Nº 019/2019
CONTRATO Nº 020/2019
CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATO Nº 022/2019
CONTRATO Nº 023/2019
CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATO Nº 025/2019
CONTRATO Nº 026/2019
CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATO Nº 028/2019
CONTRATO Nº 029/2019
CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATO Nº 031/2019
CONTRATO Nº 032/2019
CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATO Nº 034/2019
CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATO Nº 037/2019
CONTRATO Nº 038/2019
CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATO Nº 040/2019
CONTRATO Nº 041/2019
CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 043/2019
CONTRATO Nº 044/2019
CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATO Nº 046/2019
CONTRATO Nº 047/2019
CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATO Nº 049/2019
CONTRATO Nº 050/2019
CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATO Nº 052/2019
CONTRATO Nº 053/2019
CONTRATO Nº 054/2019

CONTRATO Nº 055/2019
CONTRATO Nº 056/2019
CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATO Nº 060/2019

Table with multiple columns containing contract details, including contract number, date, and parties involved.

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:56541014

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	3/2017	<b>Aditivo:</b>	3
<b>Contratado:</b>	AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
<b>CNPJ/CPF:</b>	04.596.419/0001-09		
<b>Nº Licitação:</b>	1/2017	<b>Nº Processo:</b>	2/2017
<b>Fundamento Legal:</b>	8666		
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	17/01/2020		
<b>Valor:</b>	9.000,00		
<b>Vigência:</b>	31/01/2017 a 30/01/2018		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:7F68F177

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	23/2018	<b>Aditivo:</b>	2
<b>Contratado:</b>	GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda		
<b>CNPJ/CPF:</b>	08.936.524/0001-09		
<b>Nº Licitação:</b>	11/2018	<b>Nº Processo:</b>	17/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	17/01/2020		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>Vigência:</b>	09/02/2018 a 09/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:66510D91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	2/2018	<b>Aditivo:</b>	3
<b>Contratado:</b>	CLIOF - Clínica de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia		
<b>CNPJ/CPF:</b>	03.000.294/0001-40		
<b>Nº Licitação:</b>	2/2018	<b>Nº Processo:</b>	2/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	17/01/2020		
<b>Valor:</b>	25.563,00		
<b>Vigência:</b>	01/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8D7E096A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 4**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	68/2018	<b>Aditivo:</b>	4
<b>Contratado:</b>	WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI		
<b>CNPJ/CPF:</b>	27.858.741/0001-64		
<b>Nº Licitação:</b>	18/2018	<b>Nº Processo:</b>	31/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Alteração de períodos nos atendimentos		
<b>Data do Aditivo:</b>	20/01/2020		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>Vigência:</b>	12/04/2018 a 12/06/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C4BE8F48

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	20/2018	<b>Aditivo:</b>	3
<b>Contratado:</b>	Dezanelli e Baioni Garcia Clínica Médica Ltda - ME		
<b>CNPJ/CPF:</b>	08.662.418/0001-76		
<b>Nº Licitação:</b>	9/2018	<b>Nº Processo:</b>	12/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de Prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	20/01/2020		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>Vigência:</b>	05/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:627419F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	53/2018	<b>Aditivo:</b>	2
<b>Contratado:</b>	OLIVEIRA & OLIVEIRA MATTOS LTDA		
<b>CNPJ/CPF:</b>	11.517.344/0001-99		
<b>Nº Licitação:</b>	13/2018	<b>Nº Processo:</b>	20/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de Prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	22/01/2020		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>Vigência:</b>	20/02/2018 a 20/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:148BE59A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	24/2018	<b>Aditivo:</b>	2
<b>Contratado:</b>	CFL - Clínicas Integradas S/C Ltda.		
<b>CNPJ/CPF:</b>	09.573.662/0001-25		
<b>Nº Licitação:</b>	12/2018	<b>Nº Processo:</b>	18/2018
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Prorrogação de Prazo		
<b>Data do Aditivo:</b>	22/01/2020		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>Vigência:</b>	15/02/2018 a 15/04/2019		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:AE1CE9F7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	168/2019	<b>Aditivo:</b>	2
<b>Contratado:</b>	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.228.723/0001-66		
<b>Nº Licitação:</b>	30/2019	<b>Nº Processo:</b>	64/2019
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Objeto:</b>	Aditamento de horas extras		
<b>Data do Aditivo:</b>	23/01/2020		
<b>Valor:</b>	1.851,84		
<b>Vigência:</b>	19/09/2019 a 19/11/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:DE2498F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 04**

<b>Tipo de Instrumento:</b>	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
<b>Nº Contrato:</b>	11/2018	<b>Aditivo:</b>	4

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2018, INEXIGIBILIDADE nº 018/2018  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvio Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

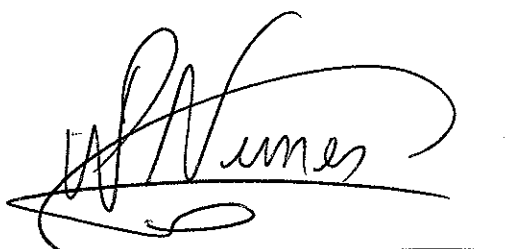
**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021.

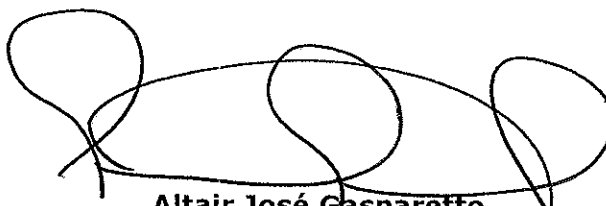
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/ PR, 06 de março de 2020.

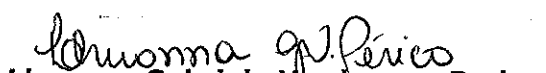


**William Perdomo Nunes**  
Contratada

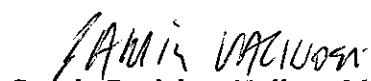


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/2018.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2018, terminará em 12 de abril de 2020;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2020.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**OFÍCIO Nº 047/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

**À**  
**WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI.**  
**Ilmo. Sr. William Perdomo Nunes**

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018, Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, firmado em 28 de março 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



000095

---

**Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: willampn@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018-CONIMS

Enviada em: 03/03/2020 | 08:56

Recebida em: 03/03/2020 | 08:56

20200303064... .pdf 72.84 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2020/03/03 08:47:26**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "Licitacao"

This E-mail was sent from "Licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 03.03.2020 06:41:25 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000096

---

**Re: Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018-CONIMS**

De: Wiliam

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018-CONIMS

Enviada em: 03/03/2020 | 17:35

Recebida em: 03/03/2020 | 17:35

De acordo com a prorrogação do contrato. Preciso fazer algum documento por escrito ou só assinar ?

Enviado do meu iPhone

Em 3 de mar de 2020, à(s) 08:56, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 047, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2020/03/03 08:47:26

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "Licitacao"

This E-mail was sent from "Licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 03.03.2020 06:41:25 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

&lt;20200303064125373.pdf&gt;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 11/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 050/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
  - Aditivo 002/2020 – Contrato 062/2019 – CLEVERSON GALVAN CLÍNICA MÉDICA;
  - Aditivo 005/2020 – Contrato 068/2018 – WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI
  - Aditivo 002/2020 – Contrato 076/2019 – CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRONOLOGIA E NUTRIÇÃO ENDONUTRI LTDA ME.
  
- Credenciamento 001/2018 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 018/2020 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLÍNICA DE PATO BRANCO

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, bem como do novo responsável técnico.

5 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de março de 2020.

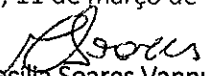
  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Table of legal notices (Ala de Registro de Preço) for various pharmaceutical products, including details on contracts, suppliers, and registration dates.

Table of legal notices (Aditivo de Valor/Acréscimo) for various medical services and products, including details on contracts, suppliers, and value adjustments.

Table of legal notices (Aditivo de Alteração de outras Cláusulas) for various medical services and products, including details on contract amendments.

Table titled 'TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO' detailing the results of a bidding process for COVID-19 supplies.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020. Document detailing the ratification of a dispensation of bidding process.

Oração para pedir uma graça. A religious text or prayer for requesting a grace, signed by Altair José Gasparetto.

Advertisement for PATO BRANCO - PR, featuring a bus and contact information for Sudoeste Transportes.

	Processo:		licitação
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	06/03/2020		
Valor:	110.872,80		
Vigência:	03/04/2019 a 03/06/2020	Nova data final do contrato:	03/04/2021

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:6DA3C753

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 068/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	68/2018	Aditivo:	5
Contratado:	WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI		
CNPJ/CPF:	27.858.741/0001-64		
Nº Licitação:	18/2018	Nº Processo:	31/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	06/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	12/04/2018 a 12/06/2019	Nova data final do contrato:	12/03/2021

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2B37FBB1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 210/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	210/2018	Aditivo:	18
Contratado:	INSTITUTO POLÍCLÍNICA PB		
CNPJ/CPF:	12.651.010/0001-76		
Nº Licitação:	59/2018	Nº Processo:	112/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de procedimentos e Credenciamento de Profissional		
Data do Aditivo:	06/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	08/11/2018 a 08/01/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2FF257F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 143/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	143/2019	Aditivo:	1
Contratado:	Rinaldi & Cogo Ltda.		
CNPJ/CPF:	07.269.677/0001-79		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de item		
Data do Aditivo:	06/03/2020		
Valor:	35.805,00		
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:2DCD45F4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 108/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	108/2019	Aditivo:	1
Contratado:	MIRANDA & GEORGINI LTDA		
CNPJ/CPF:	10.596.721/0001-60		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de item		

Data do Aditivo:	13/03/2020
Valor:	35.805,00
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:8E6EFA3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 103/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	103/2019	Aditivo:	2
Contratado:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	06.106.005/0001-80		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de item		
Data do Aditivo:	13/03/2020		
Valor:	61.039,00		
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4A362AB2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 115/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	115/2019	Aditivo:	1
Contratado:	Damedt - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.		
CNPJ/CPF:	95.368.320/0001-05		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Exclusão de item		
Data do Aditivo:	13/03/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:E3E44B2E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 119/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	119/2019	Aditivo:	2
Contratado:	V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP		
CNPJ/CPF:	22.771.751/0001-44		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de item		
Data do Aditivo:	12/03/2020		
Valor:	892,08		
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020		

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:5A0C6F3C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 139/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	139/2019	Aditivo:	1
Contratado:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA		
CNPJ/CPF:	02.881.877/0001-64		
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	22/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de item		
Data do Aditivo:	12/03/2020		
Valor:	6.923,00		
Vigência:	13/06/2019 a 13/06/2020		

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2019, INEXIGIBILIDADE nº 018/2018****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018****TERMO ADITIVO 006/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvio Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por Wiliam Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Excluir a consulta conforme segue:

CÓDIGO	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	40,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

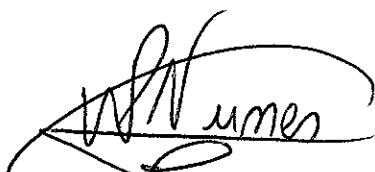
DESCRIÇÃO	VALOR
SUPRESSÃO	R\$ 57.600,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 4.011.312,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

  
**WILIAM PERDOMO NUNES**  
 CONTRATADA

ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47331330900  
 330900  
 Assinado de forma digital por  
 ALTAIR JOSE  
 GASPARETTO:47331330900  
 Dados: 2020.12.01 07:43:43 -03'00'  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
 CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
 PERICO:07973492941  
 Assinado de forma digital por  
 LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
 PERICO:07973492941  
 Dados: 2020.12.01 15:06:42 -03'00'  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
 CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
 0384953  
 Assinado de forma  
 digital por SAMIR  
 RODRIGO  
 KALINOSKI:84000384953  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
 CPF: 840.003.849-53



**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 006/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018**

1. Considerando a existência de um novo Edital de Credenciamento n.º 001/2019;
2. Considerando interesse público;
3. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO: 47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.12.01 07:40:22  
-03'00"

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 116/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)  
Termo Aditivo 033-2020-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB  
Termo Aditivo 030-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)  
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE DE ANÁLISES CLINICAS
- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de consultas)  
~~Termo Aditivo 006-2020-Contrato 068-2018 WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI~~  
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 073-2018 MELANI E BEGNINI SERVIÇOS
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
Termo Aditivo 004-2018-Contrato 017-2018 - CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA  
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 020-2020- INSTITUTO SANTA PELIZZARI  
Termo Aditivo 004-2018-Contrato 018-2018 - ESTÚDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA.

2 – Para os Aditivos de inclusão de novos exames, procedimentos e consultas, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), com dotação orçamentária disponível, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de eventual documentação complementar, se o exame/procedimento/consulta encontra previsão no respectivo Edital de credenciamento e que estejam em vigor e se os novos profissionais indicados possuem formação na área.

3 – Os Aditivos referentes à prorrogação de prazo estão acompanhados de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais

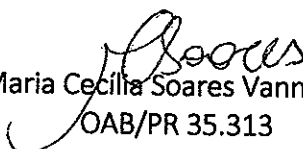


previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

---

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 031/2018, INEXIGIBILIDADE n° 018/2018  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvio Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato n° 068/2018**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **13/04/2021 à 12/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

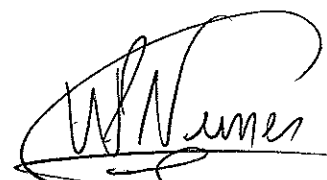
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 4.011.312,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2021.




**WILIAM PERDOMO NUNES**  
CONTRATADA

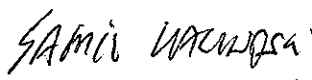


**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2018, terminará em 12 de abril de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



**OFÍCIO Nº 023/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 07 de janeiro de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**  
Ilmo Sr. William Perdomo Nunes

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2018, oriundo do Processo 031/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, firmado em 12 de abril de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**Ofício nº 023 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº068/2018-CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

20 de janeiro de 2021 10:30

Para: wiliampn@yahoo.com.br

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 023, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

 **Ofício nº23.pdf**  
69K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Ofício nº 023 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº068/2018-  
CONIMS**

1 mensagem

William &lt;willampn@yahoo.com.br&gt;

20 de janeiro de 2021 11:12

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Ciente e de acordo!  
Grato, William Nunes

Enviado do meu iPhone

Em 20 de jan. de 2021, à(s) 10:30, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 023, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 068/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

&lt;Oficio nº23.pdf&gt;





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**  
CNPJ: **27.858.741/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:25 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **AF22.8DF6.9202.7C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.858.741/0001-64

**Razão Social:** WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI ME

**Endereço:** RUA SILVIO VIDAL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011905242556973331

Informação obtida em 30/01/2021 08:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.858.741/0001-64

Certidão n°: 4475003/2021

Expedição: 01/02/2021, às 07:24:08

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.858.741/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

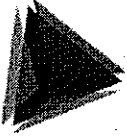
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="27858741000164"/>
Número documento	27858741000164
Nome	WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 016/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 001-2021 - Contrato 22-2020 - ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 020-2018 - LONGHI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 23-2018 - GLT - CLINICA DE FISIOTERAPIA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 024-2018 - CFL - CLINICAS INTEGRADAS  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 031-2018 - ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 055-2018 - BONTORIM & BORDIGNON  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 067-2018 - DANUZA BARBOSA PARZIANELLO  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 090-2019 - BERTINATTO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 090-2019 - SAO JOSÉ CLINICA INTEGRADA  
Termo Aditivo 004-2021 - Contrato 20-2018 - DEZANETTI E BAIONI GARCIA  
Termo Aditivo 005-2021 - Contrato 081-2018 - CLINICA RADIOLOGICA SUDOESTE  
Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 068-2018 - WILIAM PERDOMO NUNES  
Termo Aditivo 011-2021 - Contrato 082-2018 - PRONTOLAB – LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 021-2021 - Contrato 063-2019 - INST DE ASSIST SAÚDE SÃO RAFAEL

**Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 003-2021 - Contrato 089-2019 - BERTINATO ORT.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2018, INEXIGIBILIDADE nº 018/2018  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2018  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvio Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FORMA DE PRESTAÇÃO**

Ampliar **1 (um) período por semana**, a qual a contratada executará os serviços no **Ambulatório CRE - São Lourenço**, situado na Rua Rui Barbosa, nº 291, Bairro centro, São Lourenço do Oeste/SC, a partir de março.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018**

1. Considerando-se o interesse público e a disponibilidade do prestador para a ampliação de horário de atendimento.
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



---

**Termo de apostilamento**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: willampn@yahoo.com.br

22 de fevereiro de 2021 07:37

Bom dia,

Segue em anexo termo de apostilamento realizado no contrato, para conhecimento.

Atenciosamente,  
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **20210222073001715.pdf**  
89K



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 013/2021

Contratos nº 263/2020 e 068/2018

1- Chegou ao conhecimento desta Procuradoria Jurídica a notícia de que o médico prestador dos serviços objeto dos Contratos nº 263/2020 e 068/2018, firmado com WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI, para atendimento em consultas e procedimentos ambulatoriais na área de cirurgia vascular, tem se valido da ajuda de Auxiliar estranha aos quadros dos empregados deste Consórcio, sem autorização da autoridade competente.

2 – Conforme consta dos Contratos acima citados, tal conduta fere os deveres assumidos pela entidade credenciada, bem como cria riscos ao CONIMS, de natureza trabalhista, cível e administrativa, perante seus usuários, funcionários e terceiros.

3 – A propósito, estabelece o Contrato:

**8.2 A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

*8.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento do CONIMS, principalmente o que tange o cumprimento dos horários.*

*(...)*


*8.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.*

*(...)*

*8.2.7. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.”*

4 – Sendo assim, REQUER-SE ao Setor de Contratos que notifique a Contratada para que cesse a prática acima citada, alertando o Médico prestador de que, havendo necessidade de apoio técnico, que comunique o Coordenador da Unidade para que o providencie dentre os empregados habilitados deste Consórcio.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2021..

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**NOTIFICAÇÃO – Nº 033/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratos Nº: **068/2018 E 263/2020**

Contratada: **WILIAM PERDOMO NUNES – EIRELI**

**CNPJ n.º 27.858.741/0001-64**

**Objeto Do Contrato (068/2018):** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), CONFORME ANEXO I.

**Objeto Do Contrato (263/2020):** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Prezado Senhor,

**CONSIDERANDO-SE** Despacho nº 013 de 12 de fevereiro de 2021, emitido pelo Setor Jurídico deste CONIMS, acerca dos Contratos 068/2018 e 263/2020;

**CONSIDERANDO-SE** a notícia de que o profissional que é o prestador dos serviços, tem se valido de ajuda de Auxiliar que não pertence ao quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

**CONSIDERANDO-SE** que os instrumentos contratuais estabelecem:

**“8.2 A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

**8.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento do CONIMS, principalmente o que tange o cumprimento dos horários. (...)**



8.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados. (...)

8.2.7. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.”

1. A conduta de obter ajuda de pessoas estranhas ao quadro de pessoal, fere os deveres assumidos pelo prestador credenciado, bem como cria riscos ao CONIMS, de natureza trabalhista, cível e administrativa, perante seus usuários, funcionários e terceiros.

2. Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a contratada para que interrompa a prática acima mencionada, deste modo, **ALERTA-SE** ao prestador do serviço para que necessitando de apoio técnico, comunique ao Coordenador da Unidade para que seja disponibilizado empregado pertencente ao quadro do Consórcio, com vistas a prestar auxílio nos atendimentos, se for o caso.

3. A inobservância desta Notificação, resultará na abertura de Processo Administrativo Apuratório de Responsabilidade.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 16 de fevereiro de 2021.

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021 - CONTRATOS Nº 068/2018 E 263/2020**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: wiliampn@yahoo.com.br

16 de fevereiro de 2021 10:06

Bom dia Prezado Prestador,

Segue anexa Notificação nº 033/2021, referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 068/2018 e 263/2020.


**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Atenciosamente

--

MARCOS  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

**2 anexos** **DESPACHO Nº 013 - SETOR JURÍDICO.pdf**  
414K **NOT. 033-2021 - WILIAM PERDOMO NUNES.pdf**  
395K

**Re: NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021 - CONTRATOS Nº 068/2018 E 263/2020**

1 mensagem

William <wiliampn@yahoo.com.br>

18 de fevereiro de 2021 11:52

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Recebido e ciente!

Enviado do meu iPhone

Em 16 de fev. de 2021, à(s) 10:07, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Prezado Prestador,

Segue anexa Notificação nº 033/2021, referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 068/2018 e 263/2020.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Atenciosamente

---

MARCOS  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

<DESPACHO Nº 013 - SETOR JURÍDICO.pdf>  
<NOT. 033-2021 - WILIAM PERDOMO NUNES.pdf>



**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2018,  
INEXIGIBILIDADE nº 018/2018 - CONTRATO N.º 068/2018  
TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.858.741/0001-64 com sede na Rua Silvío Vidal, n.º 175, Sala 401, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85505-010, neste ato representado por William Perdomo Nunes, portador do RG n.º 2064407485 SSP-RS e CPF n.º 808.500.060-15,, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência ao **Contrato nº 068/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **13/04/2022 à 13/04/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

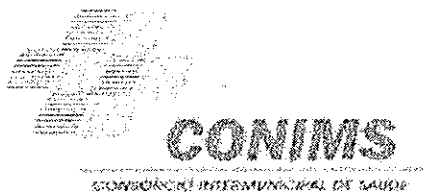
DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 2.034.456,00
ADITIVO I	R\$ 2.034.456,00
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI – SUPRESSAO	R\$ 57.600,00
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 4.011.312,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

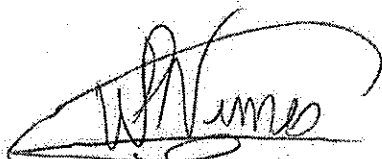
Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2022.



**WILLIAM PERDOMO NUNES**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:5540755  
2949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2022.03.22 10:26:29 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 068/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2018, terminará a vigência em 12 de abril de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2022.

PAULO  
HORN:55407552949  
949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE





CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

**Prorrogação contrato nº 068/2018**

1 mensagem

RH Mugnol <mugnolrh@hotmail.com>

4 de março de 2022 14:39

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde.

A pedido do doutor William Perdomo Nunes, o mesmo aceita a prorrogação do contrato que tem com o CONIMS nº 068/2018.

Atenciosamente

Michel

Departamento Pessoal

Telefone: (46) 3225-2290





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI**  
CNPJ: **27.858.741/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:01:10 do dia 17/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2022.

Código de controle da certidão: **A1F0.67BB.FA9F.57BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.858.741/0001-64

**Razão Social:** WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI ME

**Endereço:** RUA SILVIO VIDAL / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022101352742862603

Informação obtida em 11/03/2022 11:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.858.741/0001-64  
Certidão n°: 8170935/2022  
Expedição: 11/03/2022, às 11:29:23  
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.858.741/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

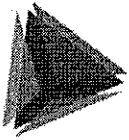
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="27858741000164"/>
Número documento	27858741000164
Nome	WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 33/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2019 - (Prorrogação de Prazo):

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 155/2021 – CLÍNICA MÉDICA DR. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA ROFRIGUES LTDA;
- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 089/2019 – BERTINATTO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 158/2021 – CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE;

Credenciamento 002/2017 - (Prorrogação de Prazo):

- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 082/2018 – PRONTOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de Prazo):

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 197/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLÍNICA MÉDICA LTDA;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 068/2018 – WILIAM PERDOMO NUNES – EIRELI;
- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 081/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 160/2021 – CLÍNICA DE FRATURAS EDNILSON BETIOL LTDA;

2 – A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada ou a prorrogação da vigência no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS quanto ao atendimento na atenção ambulatorial secundária, com valor da consulta definido em Assembleia de Prefeitos, com os considerados ali ponderados), com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada.

3 – As prorrogações contratuais se pautam em editais de credenciamento ainda em vigor<sup>1</sup>, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, bem como no disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, com a ressalva de que

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente


<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

os prestadores demonstrem atender todas as exigências do Edital, o que deve ser aferido pelo Setor consultente.

Pato Branco, 11 de março de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313